



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Adm. ONÉSCIMO PRATI



LEI Nº 080/91, DE 12 DE ABRIL DE 1.991.

"APROVA O ORÇAMENTO-PROGRAMA DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/
DE CAMPO VERDE, ESTADO DE MATO /
GROSSO."

O Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, e com base no artigo 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e inciso II, Artigo 9º da Lei nº 057/90 de 08 de novembro de 1.990.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento-Programa do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Campo Verde, para o exercício financeiro de 1.991, cuja receita foi orçada em Cr\$ 7.100.000,00 (Sete milhões e cem mil cruzeiros), de conformidade com o anexo 2, e a despesa fixada em / Cr\$-7.100,000,00 (Sete milhões e cem mil cruzeiros) conforme discriminação / do anexo 1.

ARTIGO 2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Verde, autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares às dotações deste Orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) / da receita estimada, observando o disposto no artigo 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º - Integram esta Lei os anexos mencionados no artigo 1º, bem como os demais instituídos em Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data / em que for instalada a Autarquia, revogadas as disposições em contrário.


"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"



ESTADO DE MATO GROSSO

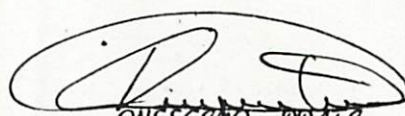
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Adm. ONÉSCIMO PRATI

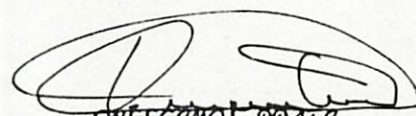
LEI Nº 080/91.



Prefeitura Municipal de Campo Verde, em 11 de
março de 1.991.


ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciona a presente Lei sem ressalvas ou emendas.


ONÉSCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, /
Finanças e Planejamento, de acordo com a Legislação vigente, com afixação no
local de costume. Data Supra.


JOSUÉ DA SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO


"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"